

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Atualiza Tabela de Pagamento dos Cargos Efetivos e dos Cargos em Comissão do Legislativo.

TÂNIA REGINA DAL PRÁ ANDRIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Tabelas de Pagamentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão do Legislativo, reajustadas em 4,3% (quatro vírgula três por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2.329/2020, de 12 de março de 2020, sendo:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:								
Padrão	Vencimentos conforme a Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	2.064,30	2.126,23	2.190,02	2.255,71	2.323,39	2.393,11	2.464,91	2.538,86

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:	
Padrão	Vencimento R\$
CC 01	2.457,51

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 13/MARÇO/2020.

*Ver. Tânia Regina Dal Prá Andrighetti,
Presidente.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Atualiza Tabela de Pagamento dos Cargos Efetivos e dos Cargos em Comissão do Legislativo.

TÂNIA REGINA DAL PRÁ ANDRIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Tabelas de Pagamentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão do Legislativo, reajustadas em 4,3% (quatro vírgula três por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2.329/2020, de 12 de março de 2020, sendo:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:								
Padrão	Vencimentos conforme a Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	2.064,30	2.126,23	2.190,02	2.255,71	2.323,39	2.393,11	2.464,91	2.538,86

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:	
Padrão	Vencimento R\$
CC 01	2.457,51

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 13/MARÇO/2020.

*Ver. Tânia Regina Dal Prá Andrighetti,
Presidente.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.